

ASPIRANTE FN-401 **CAIO DE SOUZA BARBOSA**

**COMANDO CONJUNTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS:**

A APLICABILIDADE DE UMA ESTRUTURA CONJUNTA DE OPERAÇÕES  
ESPECIAIS NAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS

ESCOLA NAVAL

RIO DE JANEIRO – 2023

ASPIRANTE FN-401 **CAIO DE SOUZA BARBOSA**

**COMANDO CONJUNTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS:**  
A APLICABILIDADE DE UMA ESTRUTURA CONJUNTA DE  
OPERAÇÕES ESPECIAIS NAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS

Trabalho de conclusão de curso apresentado  
como requisito parcial para obtenção do grau de  
bacharel em Ciências Navais perante a Escola  
Naval.

Orientador: CC(FN) **RAPHAEL BAPTISTA**  
**MATTOS DOS ANJOS.**

RIO DE JANEIRO

2023

BARBOSA, CAIO DE SOUZA

Comando Conjunto de Operações Especiais: a aplicabilidade de uma estrutura conjunta de Operações Especiais nas Forças Armadas Brasileiras / Caio de Souza Barbosa. - RJ, 2023. 52f.

Orientador (a): CC(FN) Raphael Baptista Mattos dos Anjos

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Navais) – Escola Naval, Rio de Janeiro - RJ, 2023.

1. Operações Especiais. 2. Operações Conjuntas. 3. Interoperabilidade. 4. Comando Conjunto. 5. Forças Armadas.

**COMANDO CONJUNTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS:**  
**A APLICABILIDADE DE UMA ESTRUTURA CONJUNTA DE OPERAÇÕES**  
**ESPECIAIS NAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS**

ASPIRANTE FN-401 **CAIO DE SOUZA BARBOSA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado  
como requisito parcial para obtenção do grau de  
bacharel em Ciências Navais perante a Escola  
Naval.

Aprovado em: \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

**Orientador**

CC(FN) RAPHAEL **BAPTISTA** MATTOS DOS ANJOS

---

Membro da Banca

CT(FN) **PABLO FERREIRA CARDOSO**

Aos meus pais, Rosilene e Márcio,  
pelo exemplo de caráter e simplicidade, e  
pelo esforço incansável na educação que  
me tornou o homem que hoje sou.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus por me conduzir até aqui, e por me conceder um ano de grande crescimento pessoal e profissional.

Aos meus pais, Rosilene e Márcio, pelo exemplo de caráter e simplicidade, e pelo esforço incansável na educação que me tornou o homem que hoje sou.

Aos meus familiares pelo carinho e apoio de sempre.

Aos meus camaradas do Turno Fuzileiro Naval da Turma Visconde de Cabo Frio, que representam o real sentido da expressão “irmãos de armas”.

Aos integrantes do camarote 223, Trapani, Sfredo e Cristiano, com quem passei a maior parte desses últimos 3 anos, que muito me ajudaram dia após dia.

Ao Comandante Baptista não só por ser orientador deste trabalho, mas também pelo exemplo de Oficial de Marinha que foi na Escola Naval e por ter me ajudado significativamente a crescer como profissional.

À Marinha do Brasil e ao Corpo de Fuzileiros Navais, berços de profissionalismo e patriotismo, pela minha formação, pela forja do meu caráter, pelas oportunidades pessoais e profissionais com que fui contemplado, pelas amizades criadas e pela oportunidade de, em breve, integrar as fileiras do oficialato brasileiro, conquista da qual tanto me orgulharei.

*“O sucesso nas operações especiais depende da disciplina, da ousadia e da capacidade de se adaptar ao inesperado.”*

Autor desconhecido

## RESUMO

### COMANDO CONJUNTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: A APLICABILIDADE DE UMA ESTRUTURA CONJUNTA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS NAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS

O combate moderno é caracterizado pela predominância de guerras assimétricas e pelas ameaças fluidas, difusas e inesperadas, gerando, muitas vezes, indefinição exata dos inimigos e das frentes de batalha. Nesses cenários, é fundamental que os Estados disponham de unidades de Operações Especiais adestradas em permanente estado de prontidão. Diante também deste cenário, cresce de importância a capacidade de se empregar as Forças de Operações Especiais de forma conjunta, o que constitui uma arma estratégica e eficaz para nossas Forças Armadas. No Brasil, o emprego de operações conjuntas ganhou especial relevância no ano de 2010, quando foi criado o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Organização Militar que desde então conduz a produção doutrinária sobre o tema, o preparo e o emprego das Forças Singulares em situações que exijam o emprego conjunto. No entanto, ainda não existe no Brasil um comando permanente que reúna, a nível operacional, e desde os tempos de paz, as diferentes capacidades dos elementos de Operações Especiais existentes nas três Forças Armadas, de modo a obter o máximo de sinergia entre esses elementos durante as operações. Recentemente em eventos como a Copa do Mundo em 2014 e os Jogos Olímpicos em 2016, as Forças de Operações Especiais precisaram operar de maneira conjunta, e ficaram evidentes diversas deficiências relativas à falta de integração entre as forças. Os Estados Unidos da América, por sua vez, após o fracasso da Operação *Eagle Claw* no Irã no ano de 1980 atribuído à falta de interoperabilidade entre as Forças de Operações Especiais que lá operavam, criou em 1986 o *United States Special Operations Command*, o USSOCOM, trazendo modernização às suas Forças Armadas. Nesse sentido, torna-se necessário o estudo sobre a aplicabilidade de uma estrutura conjunta de Operações Especiais nas Forças Armadas brasileiras. Tal estrutura seria o Comando Conjunto de Operações Especiais.

**Palavras-chave:** Operações Especiais; Operações Conjuntas; Interoperabilidade; Comando Conjunto; Forças Armadas.

## ABSTRACT

### JOINT SPECIAL OPERATIONS COMMAND:

#### THE APPLICABILITY OF A JOINT SPECIAL OPERATIONS STRUCTURE IN THE BRAZILIAN ARMED FORCES

The modern combat is characterized by the predominance of asymmetric warfare and fluid, diffuse, and unexpected threats, often leading to an uncertainty exact regarding enemies and battlefronts. In these scenarios, it is crucial for states to have specially trained Special Operations units in a permanent state of readiness. Given this scenario, the importance of employing Special Operations Forces jointly grows, constituting a strategic and effective weapon for our Armed Forces. In Brazil, the use of joint operations gained special relevance in 2010 when the Joint Chiefs of Staff of the Armed Forces was created, a Military Organization that has been leading doctrinal production on the subject and the preparation and deployment of individual forces in situations that require joint action since that year. However, there is still no permanent command in Brazil that brings together, at an operational level and even in times of peace, the different capabilities of the Special Operations elements existing in the Armed Forces, aiming to achieve maximum synergy among these elements during operations. Recently, events such as the 2014 World Cup and the 2016 Olympic Games necessitated joint operations by Special Operations Forces, revealing several deficiencies related to the lack of integration between the forces. On the other hand, the United States of America, following the failure of Operation Eagle Claw in Iran in 1980 attributed to the lack of interoperability among the Special Operations Forces operating there, established the United States Special Operations Command, USSOCOM, in 1986, bringing modernization to their Armed Forces. In this regard, it is necessary to study the applicability of a joint Special Operations structure in the Brazilian Armed Forces. Such a structure would be the Joint Special Operations Command.

**Keywords:** Special Operations; Joint Operations; Interoperability; Joint Command; Armed Forces.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|  |    |
|--|----|
| <b>Figura 1</b> – Organização das FOpEsp brasileiras.....  | 30 |
| <b>Figura 2</b> – Organização do USSOCOM .....             | 39 |
| <b>Figura 3</b> – Proposta de Organograma do CCjOpEsp..... | 46 |

## LISTA DE SIGLAS

|                |  |
|----------------|--|
| II FAe         | Segunda Força Aérea  |
| 1º BAC         | 1º Batalhão de Ações de Comandos                                       |
| 1º BF Esp      | 1º Batalhão de Forças Especiais  |
| 1º BOPsc       | 1º Batalhão de Operações Psicológicas                                  |
| 3ª CiaFE       | 3ª Companhia de Forças Especiais                                       |
| AFSOC          | <i>Air Force Special Operation Command</i>                             |
| AGA            | Ações de Guerra Acústica   |
| AGCiber        | Ações de Guerra Cibernética  |
| AGE            | Ações de Guerra Eletrônica   |
| BACG           | Base Aérea de Campo Grande   |
| BdaOpEsp       | Brigada de Operações Especiais   |
| BtlOpEspFuzNav | Batalhão de Operações Especiais de Fuzileiros Navais                   |
| CAMECO         | Curso de Aperfeiçoamento de Mergulhador de Combate para Oficiais       |
| CCjOpEsp       | Comando Conjunto de Operações Especiais                                |
| CCPCT          | Centro de Coordenação de Prevenção e Combate ao Terrorismo             |
| CCTI           | Centros de Coordenação Táticos Integrados                              |
| CDDOpEspCj     | Centro de Desenvolvimento Doutrinário de Operações Especiais Conjuntas |
| C-Esp-ComAnf   | Curso Especial de Comandos Anfíbios                                    |
| C-Esp-MeC      | Curso Especial de Mergulhadores de Combate                             |
| CFN            | Corpo de Fuzileiros Navais   |
| ChOC           | Chefia de Operações Conjuntas  |
| CiaCmndoCt     | Companhia de Comando e Controle  |
| CiaCmdSv       | Companhia de Comando e Serviço   |
| CiaDefNBQR     | Companhia de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica          |
| CiaDQBRN       | Companhia de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear          |
| CIAMA          | Centro de Instrução e Adestramento Almirante Átila Monteiro Aché       |
| CiaOpEsp       | Companhia de Operações Especiais                                       |
| CIAOpEspCj     | Centro de Instrução e Adestramento de Operações Especiais Conjuntas    |

|              |   |
|--------------|---|
| CiaOpInfo    | Companhia de Operações de Informação                  |
| CIASC        | Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo       |
| CIOpEsp      | Centro de Instrução de Operações Especiais            |
| CMP          | Comando Militar do Planalto                           |
| ComFFE       | Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra            |
| ComForSub    | Comando da Força de Submarinos                        |
| ComFTCjOpEsp | Comando da Força-Tarefa Conjunta da Operação Especial |
| CoNavOpEsp   | Comando Naval de Operações Especiais                  |
| COpEspEB     | Comando de Operações Especiais do Exército Brasileiro |
| COTer        | Comando de Operações Terrestres                       |
| C-SAR        | <i>Combat – Search and Rescue</i>                     |
| DoD          | <i>Department of Defense</i>                          |
| EAS          | Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento                 |
| EB           | Exército Brasileiro                                   |
| ElmOpEsp     | Elemento(s) de Operações Especiais                    |
| EMCFA        | Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas              |
| EsqdaAAF     | Esquadrilha de Aeronaves de Asa Fixa                  |
| EsqdaAAR     | Esquadrilha de Aeronaves de Asa Rotativa              |
| EsqdOpEspCj  | Esquadrão de Operações Especiais Conjuntas            |
| EUA          | Estados Unidos da América                             |
| FA           | Forças Armadas  |
| FAB          | Força Aérea Brasileira                                |
| FFE          | Força de Fuzileiros da Esquadra                       |
| FN           | Fuzileiro Naval                                       |
| FOpEsp       | Forças de Operações Especiais                         |
| ForSub       | Força de Submarinos                                   |
| FS           | Forças Singulares                                     |
| FT           | Força-Tarefa  |
| FTCjOpEsp    | Força-Tarefa Conjunta de Operações Especiais          |
| GruMeC       | Grupamento de Mergulhadores de Combate                |
| JCS          | <i>Joint Chiefs of Staff</i>                          |
| JSOC         | <i>Joint Special Operations Command</i>               |
| MARSOC       | <i>Marine Corps Forces Special Operations Command</i> |

|               |  |
|---------------|--|
| MB            | Marinha do Brasil                                    |
| MD            | Ministério da Defesa                                 |
| MINUSTAH      | Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti |
| NAVSPECWARCOM | <i>Naval Special Warfare Command</i>                 |
| OM            | Organização(ões) Militar(es)                         |
| OpEsp         | Operação(ões) Especial(is)                           |
| OpInfo        | Operações de Informação                              |
| OpPsc         | Operações Psicológicas                               |
| TO            | Teatro de Operações                                  |
| UKSF          | <i>United Kingdom Special Forces</i>                 |
| USASOC        | <i>United States Army Special Operation Command</i>  |
| USSOCOM       | <i>United States Special Operation Command</i>       |

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <b>1 INTRODUÇÃO</b> .....   | 14 |
| <b>2 AS OPERAÇÕES ESPECIAIS</b> .....   | 16 |
| 2.1 DEFINIÇÕES.....   | 17 |
| 2.2 OS CONFLITOS MODERNOS E A IMPORTÂNCIA DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS.....                              | 19 |
| 2.3 EMPREGO, TAREFAS TÍPICAS E LIMITAÇÕES DAS FORÇAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS.....                    | 20 |
| 2.4 RELACIONAMENTO COM AS FORÇAS CONVENCIONAIS.....   | 23 |
| <b>3 AS FORÇAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS BRASILEIRAS</b> .....   | 25 |
| 3.1 AS FORÇAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS NA MB.....   | 25 |
| 3.2 AS FORÇAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS NO EB.....   | 28 |
| 3.3 AS FORÇAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS NA FAB.....  | 29 |
| 3.4 CONCLUSÃO PARCIAL.....  | 30 |
| <b>4 O EMPREGO CONJUNTO DAS FORÇAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS BRASILEIRAS EM EVENTOS RECENTES</b> ..... | 32 |
| 4.1 COPA DO MUNDO EM 2014 E JOGOS OLÍMPICOS EM 2016.....  | 32 |
| 4.2 CONCLUSÃO PARCIAL.....  | 34 |
| <b>5 OS MODELOS DE COMANDO CONJUNTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PELO MUNDO</b> .....                     | 35 |
| 5.1 BREVE COMENTÁRIO ENTRE OS MODELOS CHILENO E FRANCÊS.....  | 35 |
| 5.2 O MODELO BRITÂNICO.....   | 36 |
| 5.3 O MODELO NORTE-AMERICANO.....   | 37 |
| <b>6 PROPOSTA DE COMANDO CONJUNTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS</b> .....                                  | 41 |
| <b>7 CONCLUSÃO</b> .....  | 47 |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....   | 49 |

## 1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, as Forças de Operações Especiais (FOpEsp) brasileiras têm ganhado extrema relevância tanto dentro quanto fora do país. A criação do Comando Naval de Operações Especiais (CoNavOpEsp) em 2019 é um indicador não só da importância que tem sido atribuída às Operações Especiais (OpEsp) no nível nacional, como também da necessidade de se buscar a interoperabilidade entre as FOpEsp brasileiras. Além disso, o Brasil tem conquistado maior protagonismo no cenário internacional com a participação em diversas missões no exterior que envolvem a aplicação direta de FOpEsp. Dentre essas missões, podemos citar as operações de segurança nas embaixadas brasileiras no Congo e na Costa do Marfim, e a recente Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti (MINUSTAH).

De fato, nas últimas décadas, não foram poucas as ocasiões em que o Ministério da Defesa (MD) empregou as FOpEsp de maneira conjunta. Especificamente sobre as ações antiterroristas, podemos citar a Copa do Mundo em 2014 e os Jogos Olímpicos em 2016. As FOpEsp também foram empregadas de forma conjunta em outros momentos de crise em determinados estados da federação como SP, RJ e BA. Nessas ocasiões houve a criação de uma estrutura de Comando Conjunto das Forças de Operações Especiais envolvidas, mas de caráter temporário, envolvida diretamente com a duração desses eventos, não vinculando assim, as FOpEsp no que diz respeito ao adestramento conjunto, mas interligando-as apenas nas ações a que foram direcionadas para a atuação de forma conjunta.

Nesse sentido, a relevância que tem sido atribuída às OpEsp, os riscos e complexidades envolvidos nessas operações, e, principalmente, o fato de que repetidamente as FOpEsp precisam operar de maneira conjunta, nos convidam a analisar a aplicabilidade de uma estrutura permanente que reúna, a nível operacional, e desde os tempos de paz, as diferentes capacidades dos elementos de OpEsp existentes nas três Forças Armadas (FA), de modo a obter o máximo de sinergia entre esses elementos durante as operações. Tal estrutura seria o Comando Conjunto de Operações Especiais (CCjOpEsp), que reuniria militares das FOpEsp da Marinha, do Exército e da Força Aérea, de forma a mantê-las sempre em prontidão para operarem de maneira conjunta, através de treinamentos específicos e adestramentos que garantam a harmonia entre as FOpEsp em combate. Dessa forma, o presente trabalho

tem como objetivo analisar os fatores que tangem a criação de um CCjOpEsp permanente.

Para isso, será realizada pesquisa documental e bibliográfica sobre publicações ostensivas e acessíveis por meio de sites especializados e/ou de bibliotecas virtuais e físicas, como manuais do Ministério da Defesa, trabalhos acadêmicos e artigos sobre OpEsp.

Com relação à organização do trabalho, vamos começar definindo no segundo capítulo os principais conceitos de OpEsp. Em seguida, no terceiro capítulo, vamos conhecer as unidades de OpEsp das nossas Forças Singulares (FS). No quarto capítulo, iremos analisar como se deu o emprego das FOpEsp brasileiras em grandes eventos ocorridos recentemente em nosso país (Copa do Mundo em 2014 e Jogos Olímpicos em 2016). Já no quinto capítulo, alguns modelos de CCjOpEsp de outros países também serão estudados. Por fim, no sexto capítulo, faremos uma proposta de estrutura do CCjOpEsp.

## 2 AS OPERAÇÕES ESPECIAIS

O General Alvaro Pinheiro (2013), afirma que na atual conjuntura, os complexos cenários de emprego militar, com ameaças fluidas, difusas e inesperadas, demandam forças preparadas para atuar em diferentes tipos de missões, que apresentem versatilidade, adaptabilidade, flexibilidade e mobilidade.

Por outro lado, em uma análise econômica e social, a jornalista americana Linda Robinson (2013) afirma que no cenário contemporâneo, as pressões para reduzir os gastos militares e a intolerância às guerras convencionais de massa tornam as operações de menor vulto, com melhor relação custo-benefício, mais adequadas em relação àquelas de larga escala.

Preparadas para cumprir os mais diversos tipos de missões sem abdicar da menor envergadura citada por Robinson, as FOpEsp apresentam também o preparo e a adaptabilidade para operar nos mais diversos cenários citados pelo General Pinheiro. Dessa soma de capacidades segue-se a sua importância dentro das FA dos Estados.

Além disso, outro fator que reafirma a importância das FOpEsp são os princípios contemporâneos que norteiam suas ações em conflitos. Isso significa que, no geral, as FOpEsp são capazes de alcançar objetivos em situações em que as forças convencionais ou não conseguiriam alcançá-los ou, caso conseguissem, demandariam grandes esforços e/ou haveriam perdas econômicas e militares enormes. Nesse sentido, as OpEsp se apresentam como uma opção de resolução de conflitos com uma vantajosa relação entre custos e efeitos causados.

Conforme afirma o Capitão de Corveta Fuzileiro Naval Pinto Homem (2013) em sua monografia, a atualidade constitui “a Era das Operações Especiais”, uma vez que considera que as OpEsp sejam o principal instrumento militar contra as ameaças da atual conjuntura. Ele reforça, ainda, a pouca probabilidade de que voltem a ocorrer os conflitos recorrentes no passado, onde eram empregadas grandes efetivos em operações militares convencionais.

Ainda segundo Homem (2013), há, tanto no contexto civil quanto no militar (no caso das tropas e comandantes das forças convencionais), uma dificuldade de se compreender, corretamente, as FOpEsp técnica, operacional e estrategicamente, o

que seria razão fundamental para que as OpEsp sejam erroneamente empregadas no Teatro de Operações (TO).

Nesse sentido, o ponto de partida para o estudo sobre a aplicabilidade de um CCjOpEsp é o pleno entendimento das definições e dos conceitos básicos que permeiam as OpEsp, além da compreensão da conjuntura temporal na qual essas OpEsp estão inseridas.

Dessa forma, neste capítulo, inicialmente, a fim de estabelecer um embasamento teórico sólido, faremos uma revisão da literatura disponível para definirmos os conceitos básicos das OpEsp, considerando os documentos da nossa Defesa. Em seguida, faremos uma breve análise da conjuntura atual e da relevância das OpEsp nesse cenário, analisando também o seu emprego, suas tarefas típicas, suas limitações e o seu relacionamento com as forças convencionais.

## **2.1 Definições**

Obviamente, o primeiro conceito a ser definido é o de OpEsp. Antes disso, no entanto, vejamos uma passagem da monografia do Comandante Pinto Homem (2013), que evidencia uma dificuldade em se definir as OpEsp, em virtude da sua natureza especial e não ortodoxa:

[...] a própria natureza especial e, portanto, não padronizada desse ramo das atividades militares, sentenciamos uma definição qualquer a ser limitada, quando comparada ao verdadeiro espírito das OpEsp, representado por sua pouca ou nenhuma ortodoxia, assim demonstrando a dificuldade de encontrar, para elas, um significado. (HOMEM, 2013, p.13)

Mesmo assim, vamos considerar a definição prevista no manual MD-35-G-01, Glossário das FA (BRASIL, 2007):

Operações Especiais são aquelas conduzidas por forças militares, especialmente organizadas, adestradas e equipadas, visando a alcançar objetivos políticos, econômicos, psicossociais ou militares por intermédio do emprego de meios militares convencionais ou não convencionais, em áreas hostis ou sob controle do inimigo, nas situações de crise, de conflito armado ou de guerra. (BRASIL, 2007, p.183)

Sobre essa definição, o Comandante Pinto Homem (2013) afirma que as OpEsp não são, necessariamente, exclusivamente independentes, em causa e efeito, de outras ações militares. Pelo contrário, as OpEsp são capazes, também, de aumentar a eficiência das campanhas militares maciças, principalmente quando utilizadas a fim de atingir vulnerabilidades inimigas.

O professor de Política Internacional e Estudos de Estratégia da Universidade de Reading Colin Gray (1996) afirma que as OpEsp não são apenas uma subdivisão de ações convencionais. Isso pelo fato de que a essência das OpEsp é qualitativamente diferente da essência das operações convencionais, pela natureza não ortodoxa das OpEsp, que reside na exploração das vulnerabilidades críticas inimigas, em ações impossíveis de serem realizadas pelos métodos convencionais.

As FOpEsp, por sua vez, apresentam uma grande diversidade de elementos únicos em capacitação. Tratam-se de recursos humanos continuamente adestrados, intensamente treinados e minuciosamente selecionados, cada qual detentor de uma variedade de habilidades operacionais e psicológicas.

Nesse sentido, Robinson (2013) evidencia razões para que a definição de FOpEsp, assim como a definição de OpEsp, seja, muitas vezes, de difícil entendimento:

FOpEsp possuem uma organização complexa, uma variada lista de capacidades e um largo repertório de missões a elas oficialmente designadas. Todas essas considerações podem tornar difícil o exato entendimento do significado militar das FOpEsp e como essas deveriam ser empregadas. Em muitos aspectos, formam uma comunidade nova, que está ainda em processo de formular respostas profundas aos questionamentos de “quem eles são” e “o que eles fazem”. (ROBINSON, 2013, p. 170)

Mesmo assim, a fim de construir o embasamento teórico buscado neste capítulo, adotemos a definição de FOpEsp do Coronel Pierre Caputo Durão (2015):

As Forças de Operações Especiais (FOpEsp) são forças destinadas à execução das Operações Especiais: frações de forças especiais, comandos e os seus apoios que possuam capacitação e especializações próprias para operarem em ambientes hostis, negados ou politicamente sensíveis. Em termos gerais, podem ser caracterizadas por grupos de elite de altíssimo desempenho que cumprem missões e tarefas em áreas sensíveis, hostis, instáveis e profundas que, muitas vezes ultrapassam as capacidades operacionais das forças convencionais. (DURÃO, 2015, p. 19)

Outros dois conceitos extremamente importantes para o nosso estudo são os conceitos de Contraterrorismo e Antiterrorismo, que são apresentados no Manual de Operações Especiais do Exército Brasileiro (EB) da seguinte maneira:

[...] Contraterrorismo é o conjunto de ações tomadas diretamente contra organizações terroristas – que abrange medidas ofensivas de caráter repressivo, a fim de impedir, dissuadir, antecipar e responder às ações terroristas – e indiretamente para influenciar e tornar inóspitos às redes terroristas ambientes regionais e globais.

[...] o Antiterrorismo é fundamentado na ação de proteção caracterizada pela presença ostensiva, de caráter eminentemente preventivo. O

Contraterrorismo, por sua vez, requer a execução de ações diretas de contato, eminentemente repressivas/retaliatórias contra as organizações terroristas em presença. (EME, 2013)

É importante ressaltar que as FOpEsp apresentam um arcabouço de capacidades para a condução de operações contraterrorismo, que envolvem fatores políticos sensíveis ou potenciais ameaças, sendo executadas pelas FOpEsp com frequência, nessas ocasiões, ações sigilosas e de baixa visibilidade (DURÃO, 2015).

Por fim, vejamos mais duas definições essenciais para compreendermos a conjuntura dos conflitos modernos, quais sejam: guerra assimétrica e guerra irregular. Novamente, o Glossário das FA (BRASIL, 2007), define o seguinte:

GUERRA ASSIMÉTRICA – [...] Trata-se de enfrentamento entre um determinado partido e outro com esmagadora superioridade de poder militar sobre o primeiro. Neste caso, normalmente o partido mais fraco adota majoritariamente técnicas, táticas e procedimentos típicos da guerra irregular. (BRASIL, 2007, p. 123).

GUERRA IRREGULAR - Conflito armado executado por forças não-regulares ou por forças regulares empregadas fora dos padrões normais da guerra regular, contra um governo estabelecido ou um poder de ocupação, com o emprego de ações típicas da guerra de guerrilhas (BRASIL, 2007, p. 126).

No próximo item veremos que os conflitos modernos são caracterizados principalmente pela guerra irregular e, posteriormente, que a resposta assimétrica é uma das formas de emprego das FOpEsp.

## **2.2 Os conflitos modernos e a importância das Operações Especiais**

O Coronel do Exército Indiano Vij Yadav (2012) afirma que após o término da Guerra Fria em 1989 os conflitos envolvendo grandes efetivos de forças convencionais maciças diminuíram. Ele afirma que os conflitos se tornaram menores, e que forças que apresentem grande mobilidade e letalidade se tornaram essenciais para a vitória. Nesse sentido, fica claro que as FOpEsp se tornaram indispensáveis, podendo atuar como protagonistas em muitos dos conflitos modernos.

Segundo o Comandante Pinto Homem (2013), os Estados contemporâneos têm percebido que grandes objetivos políticos podem ser alcançados por pequenos grupos de especialistas, sem a necessidade de empregar grandes efetivos de forças convencionais.

Nesse sentido, ainda segundo Yadav (2012) há uma tendência natural dos Estados em contingenciar os orçamentos das FA, enquanto “simultânea e paradoxalmente” injetam poder em suas FOpEsp, demonstrando, mais uma vez, sua indispensabilidade para manutenção dos interesses políticos de uma nação.

O General Pinheiro (2013) afirma que o fator decisivo para que as FOpEsp tenham ganhado tamanha relevância foi a intensificação da participação de atores não-estatais nas crises internacionais pós Guerra Fria. A presença desses atores fez com que os conflitos tenham assumido as complexas características da guerra irregular, definida anteriormente.

Além disso, com relação à mudança temporal das características dos conflitos, um marco importante foram os atentados de 11 de setembro de 2001, nos Estados Unidos da América (EUA). Segundo o Comandante Pinto Homem (2013), após aquela data ficou evidente que a segurança dos Estados depende, além da sua capacidade de influenciar militarmente a sua sociedade, da sua aptidão em projetar poder à distância e se opor a diferentes tipos de ameaças, convencionais ou não-convencionais. Esse desafio, segundo ele, é responsabilidade das FOpEsp do Estado, que apresentam pessoal selecionado e continuamente preparado, equipamento especial, e unidades extremamente versáteis e adaptáveis para cumprir os mais diversos tipos de missão. Fica evidente, portanto, a relevância das OpEsp na atual conjuntura dos conflitos.

Vejamos agora, numa análise menos teórica, de que forma são empregadas as FOpEsp, as tarefas que usualmente desempenham e as possíveis limitações de seu emprego.

### **2.3 Emprego, tarefas típicas e limitações das Forças de Operações Especiais**

Como acabamos de ver, a partir da definição de OpEsp ficam evidentes os possíveis riscos militares e políticos envolvidos no emprego das FOpEsp. O Comandante Pinto Homem (2013) afirma que, no geral, as FOpEsp são empregadas em situações em que as forças convencionais não consigam, ou não consigam a um preço razoável - não somente monetário, mas também de pessoal e de material -, cumprir os objetivos da missão. Isso pelo fato de que esses cenários exigem uma atuação discreta, muitas vezes atrás das linhas inimigas e em ambientes de alto risco. Ele destaca, também, que as FOpEsp são uma oportunidade de promover a resposta

assimétrica aos conflitos, que, como vimos, é definida como o emprego de meios não convencionais contra o oponente, normalmente pela parte que se encontra muito inferiorizada em meios de combate, conforme o Glossário das Forças Armadas (BRASIL, 2007).

Além disso, o Comandante afirma também que frequentemente as FOpEsp são empregadas em ambientes que contam com a presença da população civil, motivo pelo qual existem, muitas vezes, restrições políticas, como a de se evitar danos colaterais (danos ao pessoal ou ao material civil).

Gray (1996) afirma que há uma “diferença qualitativa” entre as FOpEsp e as forças convencionais do Estado. Isso porque, como visto anteriormente, “os ElmOpEsp encontram em seus atributos incomuns os fatores viabilizadores do sucesso”, além de operarem em cenários extremamente complexos onde possa não existir a possibilidade de apoio de outros meios militares (HOMEM, 2013).

Os escritores americanos Christopher Lamb e David Tucker, autores do livro *“United States Special Operations Forces”* definem que, justamente por serem empregadas em ambientes complexos, as FOpEsp devem apresentar os seguintes requisitos operacionais: possuir extrema determinação; estar orientada por interesses políticos; empregar abordagens não ortodoxas; utilizar meios, técnicas e treinamentos não convencionais; e, ainda, necessitar de inteligência específica. Na falta de um ou mais desses requisitos, há queda considerável das chances de sucesso no emprego das FOpEsp. Os autores afirmam também que uma das razões pelas quais as FOpEsp geralmente obtêm êxito, mesmo em ambientes tão complexos, é o fato de os ElmOpEsp possuírem habilidades psicológicas que os permitem se recusar a limitar-se pelas dificuldades, tirando vantagem de sua independência e coragem. (LAMB; TUCKER, 2007).

No entanto, ainda segundo Lamb e Tucker, cabe aos governos dos Estados conhecerem os possíveis riscos envolvidos na utilização das FOpEsp, além das sérias consequências militares e políticas de seu mau emprego.

Os autores afirmam, também, que um fator essencial para o bom desempenho das FOpEsp nas operações não ortodoxas é a criatividade que permite aos operadores “flexibilizar normas e doutrinas em prol da solução do problema militar”

(LAMB; TUCKER, 2007). Eles afirmam ainda que, nessa abordagem não convencional, adaptabilidade e estratégia são fatores fundamentais para o sucesso das operações, características quase que indissociáveis dos Elementos de Operações Especiais (ElmOpEsp).

Outro aspecto importante a ser analisado é o desenvolvimento contínuo de habilidades operacionais e a familiarização do ElmOpEsp com meios, técnicas e treinamentos não convencionais. Essa doutrina é comum a todas as unidades de OpEsp. Sobre isso, Susan Marquis (1997), integrante do Departamento de Defesa dos EUA, afirma o seguinte:

Soldados convencionais são ensinados a lutar e atirar. Os SEAL, assim como outros ElmOpEsp aprendem a evitar a luta e o tiroteio de forma a permanecer homiziados e completar sua missão. [...] ElmOpEsp são ensinados a atirar somente enquanto diretamente ameaçados e, quando precisam atirar, atiram somente em quantidade necessária para a proteção da equipe, de modo a economizar munição para a próxima situação que pode ocorrer antes de sua evasão (MARQUIS, 1997, p.51).

“SEAL”, como visto acima, é o nome usual dos ElmOpEsp da Marinha Americana, oficialmente chamados *Special Warfare Operators*. SEAL é uma abreviatura das iniciais das palavras em inglês *Sea, Air e Land* (mar, ar e terra).

Outro fator que deve ser considerado no emprego das FOpEsp é a Inteligência, fator que o Comandante Pinto Homem cita como requisito fundamental para o sucesso das OpEsp. Ele enfatiza, também, que as OpEsp possuem necessidades próprias de Inteligência (HOMEM, 2013). Além disso, ao analisar documentos do Comando de Operações Especiais dos EUA, o USSOCOM, o Comandante concluiu que até as pequenas equipes de OpEsp realizam planejamento detalhado de Inteligência.

No entanto, tendo analisado as nuances do emprego das FOpEsp, vejamos, de forma prática, as tarefas e operações típicas para as quais as FOpEsp são “especialmente organizadas, treinadas e equipadas para cumprir”, segundo o USSOSOM, que as denomina como “*core operations and activities*”, quais sejam: ações diretas; reconhecimento especial; contraterrorismo; guerra não convencional; contra insurgência; operações de informação; operações psicológicas; defesa interna estrangeira; assistência a forças de segurança; contraproliferação de Armas de Destruição em Massa (ADM); e assuntos civis.

Finalmente, é fundamental que se conheçam as limitações das FOpEsp. O Comandante Pinto Homem (2013) apresenta duas principais limitações. A primeira

delas é a possibilidade de que as FOpEsp possam necessitar de apoio convencional, uma vez que não são, originalmente, preparadas para lidar com grandes tropas maciças, com meios robustos convencionais. A segunda se refere ao preparo de seus recursos humanos. Nesse sentido, as FOpEsp “são forças militares numericamente limitadas, de treinamento complexo e demorado e seus efetivos não podem ser celeremente repostos, tampouco suas capacidades podem ser tempestivamente aumentadas” (HOMEM, 2013). Isso fica evidente quando analisamos o tempo de duração dos cursos de formação de operadores especiais, além dos contínuos adestramentos dos ElmOpEsp.

Enfim, é importante lembrar que, embora as FOpEsp, no geral, apresentem as características técnicas e operacionais ressaltadas neste capítulo, a classificação das forças e operações como especiais depende de fatores culturais do Estado em questão, uma vez que esses fatores influenciam no desenvolvimento da capacidade, no modelo e nos métodos de emprego das FOpEsp.

#### **2.4 Relacionamento com as forças convencionais**

O último item deste capítulo terá o intuito de evidenciar as diferenças entre as FOpEsp e as forças convencionais e expor de que forma elas operam de maneira conjunta, analisando também as dificuldades envolvidas neste processo.

O Comandante Pinto Homem (2013) afirma que as FOpEsp e as forças convencionais muitas vezes necessitam trabalhar em conjunto. Mas que, no entanto, obviamente não devem ser conduzidas da mesma forma. Além disso, pelo fato de que as FOpEsp normalmente são reduzidas em efetivo, quando comparadas as tropas convencionais, as definições e nuances das FOpEsp são menos conhecidas por aqueles que não as integram, o que pode resultar na má aplicação das tropas de OpEsp, quando, por exemplo, os comandantes das forças convencionais se utilizam das tropas de OpEsp em soluções ortodoxas no TO. Esse é um dos motivos pelos quais deve haver maior cuidado por parte dos comandantes de unidade nas situações em que tropas de OpEsp são subordinadas a comandos convencionais.

Com relação às diferenças entre as FOpEsp e as forças convencionais e seus elementos, vejamos uma passagem de Marquis (1996):

ElmOpEsp lutam uma espécie diferente de “guerra” daquela das forças convencionais. Simplesmente, exércitos tomam e conquistam terreno. Forças aéreas conduzem bombardeios estratégicos ou engajam caças inimigos. Marinhas operam forças navais no mar aberto, [...]. As tradições das forças convencionais são, em geral, histórias compartilhadas. Eles lutaram as mesmas guerras, confrontaram o inimigo com a cabeça erguida e venceram batalhas empregando uma força maior. FOpEsp, diferente das convencionais, geralmente trabalham em grupos pequenos. Elas operam secretamente atrás das linhas inimigas, treinam forças estrangeiras ou trabalham ajudando a reconstruir outros Estados. (MARQUIS, 1996, p. 6)

Dessa forma, mesmo havendo diferenças bem definidas entre as FOpEsp e as forças convencionais, é evidente que os resultados das estratégias empregadas no TO é função do empenho conjunto que é desenvolvido entre as forças, cada qual cumprindo as tarefas que lhe são atribuídas. Conclui-se, utilizando-se novamente de uma passagem do Comandante Pinto Homem (2013), que:

[...] o emprego sinérgico dos meios é, portanto, um ponto vital. Assim, em TO onde comandos de forças convencionais se juntam aos das FOpEsp, o esforço deve ser dirigido para compreenderem-se mutuamente e, dessa forma, operarem no máximo de sua eficiência. (HOMEM, 2013, p.22)

Enfim, vimos neste capítulo os principais conceitos e definições que permeiam as OpEsp, as peculiaridades do seu emprego, as tarefas típicas nas quais são empregadas e as suas limitações, bem como as características da atual conjuntura dos conflitos políticos e militares e a importância das FOpEsp nessa conjuntura. No capítulo que se segue, analisaremos especificamente as unidades de OpEsp das FA brasileiras, seus efetivos, equipamentos e preparo de seus recursos humanos e materiais.

### **3 AS FORÇAS DE OPERAÇÕES ESPECIAS BRASILEIRAS**

Para dar prosseguimento à análise da aplicabilidade de um CCjOpEsp nas FA brasileiras (nosso problema de pesquisa, é importante lembrar), após termos estabelecido um embasamento teórico sólido no capítulo anterior através da definição dos principais conceitos de OpEsp, é necessário que analisemos especificamente as estruturas de OpEsp já existentes em nossas FA, isto é, nossas FOpEsp e suas cadeias de comando e subordinação. Como sabemos, no Brasil as FOpEsp encontram-se subordinadas à comandos operacionais dentro de cada Força Singular, não existindo, dessa maneira, uma doutrina comum às FOpEsp das três FA.

Para este capítulo serão utilizados como referências bibliográficas majoritariamente documentos ostensivos do Ministério da Defesa e das três FA, como o Manual MD-30-M-01 Doutrina de Operações Conjuntas, o Livro Branco de Defesa Nacional e os Organogramas das três FA, dentre outras fontes de informação abertas ao público, a serem citadas no decorrer do capítulo.

#### **3.1 As Forças de Operações Especiais na Marinha do Brasil**

Dentre as três FA brasileiras, a MB é a única que possui duas unidades distintas de OpEsp: o Batalhão de Operações Especiais de Fuzileiros Navais (BtlOpEspFuzNav), também conhecido como Batalhão Tonelero, e o Grupamento de Mergulhadores de Combate (GruMeC). A diferença básica entre as duas unidades está no campo de atuação dessas duas FOpEsp: enquanto os ElmOpEsp da unidade do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) atuam em ambiente iminentemente terrestre, os Mergulhadores de Combate atuam em ambiente predominantemente aquático.

O Batalhão Tonelero é uma Organização Militar (OM) do CFN subordinada à Força de Fuzileiros da Esquadra (FFE). Seus ElmOpEsp são chamados de Comandos Anfíbios. O Batalhão é dividido em uma Companhia de Comando e Serviço (CiaCmdSv), uma Companhia de Apoio às OpEsp e três Companhias de Operações Especiais (CiaOpEsp), sendo a 1ª CiaOpEsp vocacionada nas atividades de Reconhecimento, a 2ª CiaOpEsp especializada nas Ações de Comandos e a 3ª CiaOpEsp voltada para ações de contraterrorismo. Tal estrutura confere ao Batalhão Tonelero a capacidade de se organizar de acordo com tarefas específicas, se utilizando de grupamentos operativos e destacamentos para cumprir qualquer missão

de interesse da Marinha do Brasil (MB), dentro do contexto de Operações Especiais (TECNOLOGIA E DEFESA, 2006).

Com relação à formação de seus ElmOpEsp, o Curso Especial de Comandos Anfíbios (C-Esp-ComAnf) é conduzido pelo Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo (CIASC) e tem duração de aproximadamente 36 semanas. O curso é dividido em quatro fases bastante distintas: a fase zero de capacitação física; a fase um de adaptação à atividade de OpEsp; a fase dois de técnicas de OpEsp; e a fase três das Operações Especiais efetivamente.

O Grupamento de Mergulhadores de Combate, por sua vez, é subordinado à Força de Submarinos (ForSub). Seus militares realizam as mais diversas tarefas de risco em ambientes predominantemente aquáticos, atuando, dessa forma, em uma grande variedade de cenários operativos. Nesse contexto aquático, táticas, técnicas e procedimentos específicos são fundamentais. Realizam também tarefas de contraterrorismo, como retomada de plataformas de petróleo e de navios, e resgate de reféns nesses complexos ambientes operacionais (TECNOLOGIA E DEFESA, 2006).

A formação dos Mergulhadores de Combate é conduzida pelo Centro de Instrução e Adestramento Almirante Átila Monteiro Aché (CIAMA). O Curso de Aperfeiçoamento de Mergulhador de Combate para Oficiais (CAMECO) e o Curso Especial de Mergulhadores de Combate (C-Esp-MeC) têm duração de 41 semanas, sendo, também, dividido em quatro fases: a fase zero, de preparação física; a fase um de Mergulho de Combate; a fase dois de Operações Especiais Terrestres; e a fase três de Operações Especiais Submarinas. Além disso, o curso também conta com a “Etapa Charlie”, conduzida sob a forma de estágio avançado, mesclando conhecimentos adquiridos durante todo o curso. Nessa etapa também são ministradas as disciplinas “Operações Ribeirinhas” e “Montanhismo”, dentre outras.

Além das duas unidades de OpEsp, a disponibilidade na MB de meios de superfície, aeronavais e submarinos capazes de apoiar as FOpEsp, garante uma elevada capacidade de infiltração de seus ElmOpEsp nos diversos cenários em que podem atuar. Assim sendo, considerando o conjunto de suas capacidades, pode-se dizer que as unidades de OpEsp da MB conferem a essa FA uma elevada capacidade de condução de OpEsp.

Antes de prosseguirmos para as FOpEsp do EB, é fundamental que façamos uma breve explanação sobre a recém criação do Comando Naval de Operações Especiais, o CoNavOpEsp, em 2019. Vejamos o seguinte trecho da Revista do Clube Naval:

A Marinha do Brasil (MB), compreendendo o desenrolar dinâmico do ambiente e com a finalidade de estar em condições de enfrentar ameaças e fazer face aos conflitos atuais no ambiente operacional, criou e ativou em 2019 o Comando Naval de Operações Especiais (CoNavOpEsp), centralizando os assuntos relativos às Operações Especiais (OpEsp), às Ameaças Híbridas e às Operações de Informação (OpInfo), incluindo as Ações de Guerra Cibernética (AGCiber) e as demais Capacidades Relacionadas à Informação (CRI) (Revista do Clube Naval, nº 404, p. 66)

O artigo ainda cita, ainda, as tarefas do CoNavOpEsp, dentre as quais vale destacar as seguintes:

- comandar e compor Forças-Tarefas de OpEsp e de Guerra Cibernética, Singulares, Combinadas ou Conjuntas, quando determinado;
- assessorar o Comandante de Operações Navais e os demais setores da MB nos aspectos relativos às OpEsp, Operações de Informação, Operações Psicológicas (OpPsc), Ações de Guerra Eletrônica (AGE), Ações de Guerra Acústica (AGA), Ações de Guerra Cibernética (AGCiber) e Ameaças Híbridas;
- planejar e coordenar a participação da MB nas operações, adestramentos e exercícios conjuntos e combinados de OpEsp, OpInfo, OpPsc, AGE, AGA e AGCiber; (Revista do Clube Naval, nº 404, p. 66)

Dessa forma, fica evidente a importância desse novo órgão no âmbito das OpEsp na MB. Vale ressaltar ainda que na estrutura organizacional do CoNavOpEsp foi constituído o Departamento de Operações Especiais, a fim de conduzir estudos sobre o tema, assessorar o CoNavOpEsp nos assuntos relativos às OpEsp, constituir ou compor o Estado-Maior de uma Força Conjunta de OpEsp e planejar e coordenar a participação da MB nas operações, adestramentos e exercícios conjuntos e combinados de OpEsp. O Departamento conta ainda com duas divisões subordinadas: a Divisão de Comandos Anfíbios e a Divisão de Mergulhadores de Combate. Vale ressaltar ainda que, em caráter extraordinário, para a composição de Forças-Tarefas de OpEsp (temporárias), é previsto que o Departamento receba militares de outras Unidades. Destaca-se, ainda, que tanto o Batalhão Tonelero quanto o GruMec permanecem subordinados ao Comando da FFE (ComFFE) e ao Comando da ForSub (ComForSub) respectivamente, mesmo após a criação do CoNavOpEsp (REVISTA DO CLUBE NAVAL, 2023).

O CoNavOpEsp, desde sua ativação, vem participando e promovendo diversos adestramentos, exercícios e operações no Setor Operativo da MB. Conclui-se, dessa

forma, que o CoNavOpEsp é órgão de comando operacional das Forças-Tarefas (FT) de OpEsp da MB, planejando e coordenando o emprego de ambas as unidades nas operações, adestramentos e exercícios, de forma conjunta ou singular.

### **3.2 As Forças de Operações Especiais no Exército Brasileiro**

Após os atentados terroristas do 11 de setembro de 2001, a ameaça terrorista tornou-se possível e provável em qualquer parte do globo terrestre, conforme afirma o General Arruda (2014). Levando isso em conta, o Exército Brasileiro em 2002 decide criar a Brigada de Operações Especiais (BdaOpEsp), que em 2013 viria a se tornar o Comando de Operações Especiais do Exército Brasileiro (COpEspEB), nome que assume até os dias atuais. Tal órgão é responsável pela coordenação e pelo controle das OpEsp na Força Terrestre, conduzindo o planejamento, preparo e emprego de suas OM subordinadas. O COpEspEB é comandado por um Oficial General de três estrelas e está subordinado ao Comando Militar do Planalto (CMP), sediado em Goiânia-GO. No entanto, considerando as peculiaridades de suas atividades, o COpEspEB encontra-se, também, vinculado permanentemente, para fins de preparo e emprego, ao Comando de Operações Terrestres (COTer), órgão centralizador do planejamento operacional do Exército Brasileiro (BRASIL, 2013).

Ao COpEspEB estão subordinados, além das unidades administrativas e de apoio: o 1º Batalhão de Forças Especiais (1º BFEsp), voltado para a condução de forças paramilitares em operações de guerra irregular, para as operações contra forças irregulares e para ações de contraterrorismo; o 1º Batalhão de Ações de Comandos (1º BAC), especializado nas ações de comandos; o 1º Batalhão de Operações Psicológicas (1º BOPsc); e a Companhia de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (CiaDQBRN), todas localizadas em Goiânia-GO. Pode-se observar ainda nessa estrutura o Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp), localizado no Forte Imbuy em Niterói-RJ e a 3ª Companhia de Forças Especiais (3ª CiaFE), localizada em Manaus-AM, possuindo vinculação operacional com o COpEspEB e subordinação ao Comando Militar da Amazônia (CMA).

Destaca-se que a existência de unidades de aviação de asas rotativas nos quadros do EB aptas a conduzir operações aéreas de caráter especial contribui de maneira considerável para o aumento da mobilidade dos ElmOpEsp do EB (PINHEIRO, 2013).

É válido ressaltar, também, conforme afirma o General Arruda (2014), que a instalação do COpEspEB em Goiânia-GO, isto é, próximo ao núcleo político brasileiro, facilita as ligações e coordenações nos níveis político e estratégico, o que foi levado em conta na escolha do local de sede da OM.

Dessa forma, ao analisarmos a estrutura do COpEspEB podemos observar que a integração das unidades de OpEsp do EB confere à Força Terrestre elevada aptidão para o cumprimento de quaisquer tarefas que demandem o emprego de FOpEsp nos mais variáveis cenários de risco dentro de uma campanha militar.

### **3.3 As Forças de Operações Especiais na Força Aérea Brasileira**

A nossa Força Aérea não possui unidades exclusivamente destinadas ao adestramento, planejamento e execução de operações aéreas especiais. A Força Aérea Brasileira (FAB) realiza, no entanto, adestramentos específicos dentro de seus esquadrões de caça, reconhecimento e transporte.

Com relação às FOpEsp, a FAB possui dentro de sua estrutura o Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento (EAS), ou PARA-SAR (“PARA” de paraquedistas e SAR de Search and Rescue). Dentro de tal esquadrão, cabe aos Paracomandos desenvolver as OpEsp dessa FA. Tais militares são notoriamente conhecidos pelas ações em todos os acidentes aéreos significativos que ocorreram no país (DURÃO, 2015). De fato, o EAS é a FOpEsp brasileira destinada, por essência, a realizar salvamento e resgate em combate, o *Combat – Search and Rescue* (C-SAR).

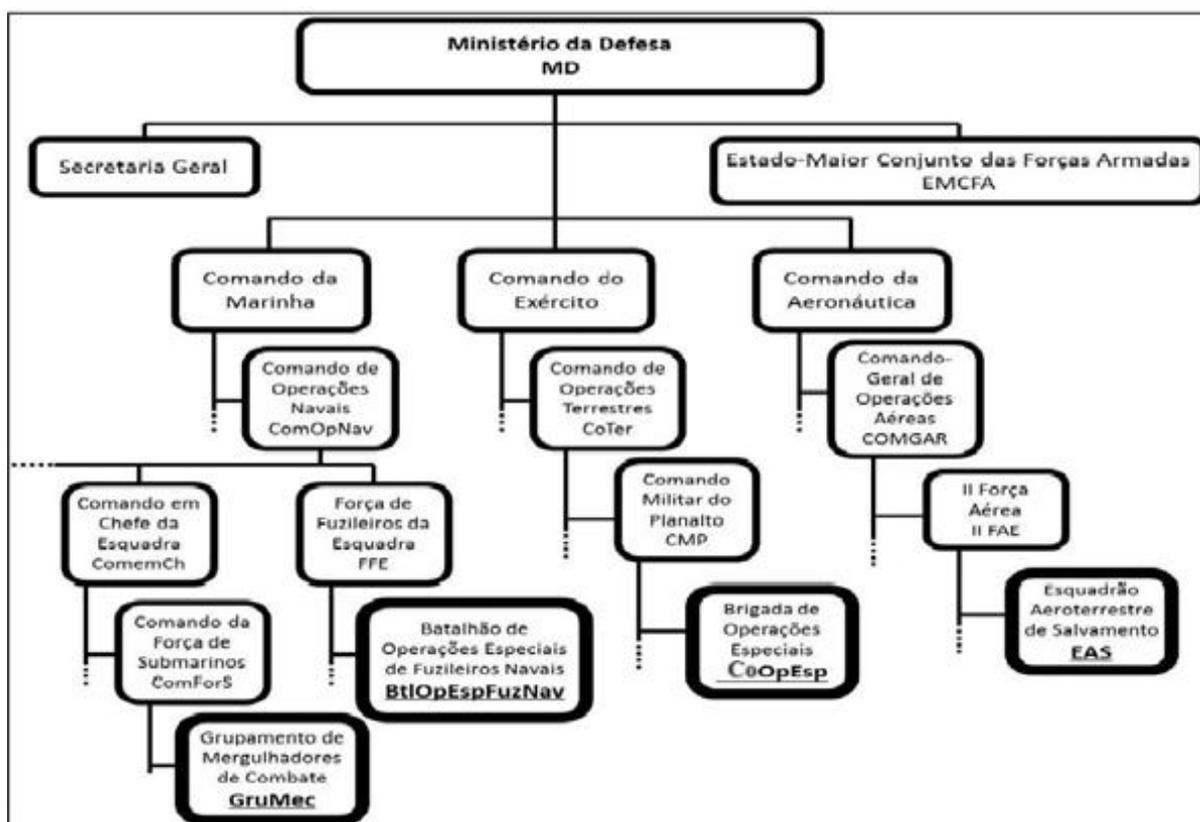
O EAS está sediado em Campo Grande-MS, administrativamente subordinado à Base Aérea de Campo Grande (BACG) e operacionalmente vinculado à Segunda Força Aérea (II FAe), cuja principal tarefa é prover apoio às demais FA, realizando ações de cunho tático (BRASIL, 2013).

Com relação à formação de seus ElmOpEsp, destaca-se a estreita relação com a Brigada de Infantaria Paraquedista – como o próprio nome PARA-SAR sugere – e com o COpEspEB. A unidade possuía em 2015 um efetivo de aproximadamente 150 militares, o que, de certa forma, demonstra uma capacidade limitada ao se considerar as dimensões continentais de nosso país (DURÃO, 2015). Ainda assim, a FAB tem contribuição bastante relevante na medida em que se considere a atuação de seus ElmOpEsp especificamente em ações de C-SAR e o apoio às demais FA, especificamente às demais FOpEsp.

### 3.4 Conclusão parcial

Dessa forma, conhecendo agora a organização das nossas FOpEsp, vejamos um organograma ilustrativo com as relações de subordinação de todas as FOpEsp descritas acima:

**Figura 1:** Organização das FOpEsp brasileiras.



Fonte: MOURA, 2014 (adaptado pelo autor).

Portanto, pudemos examinar detalhadamente a organização das FOpEsp brasileiras e suas relações de comando e subordinação. Observou-se que nossas FA detêm unidades de FOpEsp com elevada capacidade operacional, estando a MB e o EB em estágio ainda mais avançado.

Assim, desses dois capítulos iniciais conclui-se parcialmente que a crescente demanda pelas FOpEsp, ditada pela atual conjuntura dos conflitos modernos analisada no capítulo anterior, e a prevalência pelo emprego conjunto dessas FOpEsp nos induz a acreditar no potencial de integração dessas FOpEsp com a criação de um grande comando operacional permanente.

No próximo capítulo serão examinadas as ocasiões em que o Ministério da Defesa empregou as FOpEsp de maneira conjunta, principalmente em ações contraterroristas, como na Copa do Mundo em 2014 e nos Jogos Olímpicos em 2016. Nesses casos, houve a criação de um CCjOpEsp, mas de caráter temporário, envolvido diretamente com a duração daqueles eventos. Analisaremos os ensinamentos obtidos, as possibilidades de melhoria do emprego conjunto das FOpEsp e os possíveis ganhos e perdas que seriam obtidos caso as FOpEsp fossem empregadas sob a égide de um CCjOpEsp permanente.

## **4 O EMPREGO CONJUNTO DAS FORÇAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS BRASILEIRAS EM EVENTOS RECENTES**

Nesse capítulo, faremos uma análise de como se deu o emprego conjunto das FOpEsp brasileiras em eventos recentes em nosso país. De início, vale lembrar que o MD trata tanto do tema Operações Conjuntas quanto do tema Operações Especiais desde a sua criação em 1999. Sob a égide do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), e mais especificamente sob a Doutrina de Operações Conjuntas, a Marinha, o Exército e a Força Aérea atuaram de forma conjunta em inúmeras ocasiões, seja em operações do ministério, como nas operações Ágata, Laçador e Curare, seja em grandes eventos como na Copa do Mundo em 2014 e nos Jogos Olímpicos em 2016. Nas ocasiões em que houve o emprego das FOpEsp, foram ativados órgãos temporários de coordenação, como veremos a seguir.

### **4.1 Copa do Mundo em 2014 e Jogos Olímpicos em 2016**

Em 2018, o Capitão Thyago Moacyr Pinto da Silva, do Exército Brasileiro, realizou uma entrevista com o Capitão Christiani, o Capitão Gustavo, e o Capitão Roney. Os três oficiais são possuidores do Curso de Ações de Comandos e do Curso de Forças Especiais, e todos atuaram tanto na Copa do Mundo em 2014 quanto nos Jogos Olímpicos em 2016. Eles relataram, nessa entrevista, como se deu o emprego conjunto das FOpEsp nesses eventos. De início, vale ressaltar que nessas duas ocasiões as operações realizadas foram de prevenção ao terrorismo (antiterrorismo), não havendo, portanto, a materialização de um ato terrorista (ao menos nada que tenha sido divulgado para o público).

Como afirma o Capitão Thyago Silva (2018), ao serem questionados sobre as principais dificuldades encontradas no planejamento, preparo e emprego conjunto das FOpEsp, os entrevistados afirmaram que houve grande dificuldade em ser estabelecido um sistema eficiente de Comando e Controle das FOpEsp. Segundo eles, isso ocorreu porque o material e o suporte técnico de que se utilizam cada uma das forças é distinto, de fabricantes diferentes e operando em bandas estranhas entre si. Isso levou o EB a ocupar uma posição central naquela ocasião, adestrando operadores das demais FOpEsp e ocupando as posições mais altas no nível estratégico-decisório. Um exemplo de tal afirmação pode ser observado a seguir: na

ocasião, cabia ao MD a prevenção e o combate ao terrorismo. Esta competência foi delegada pelo MD ao COpEspEB em Goiânia.

Como continua o Capitão Thyago Silva, os entrevistados também afirmaram que as diferentes formas de emprego, técnicas, táticas e procedimentos de cada uma das FOpEsp também representaram uma dificuldade no emprego conjunto das unidades. Nesse sentido, grandes adestramentos foram realizados pelas FOpEsp no COpEspEB em Goiânia nos anos de 2014 e 2016, tendo em vista discutir as melhores práticas, padronizar procedimentos e preparar as unidades para o emprego conjunto nos eventos citados anteriormente.

Além disso, outro ponto bastante delicado citado pelos entrevistados diz respeito “às capacidades de que dispõem cada uma dessas tropas, sobretudo no tocante ao arcabouço teórico e das ações táticas daí advindas”. Isso acontece, segundo o Capitão Thyago Silva, pois cada FOpEsp possui uma doutrina própria, uma organização peculiar, processos de adestramento individual e coletivo divergentes, material, equipamento e armamento distinto e efetivos diferentes.

Esses três pontos demonstram, de fato, que os principais desafios no emprego conjunto das FOpEsp estavam relacionados ao Comando e Controle, especialmente na componente de Comando. Para abordar essa lacuna, foi instituído a nível nacional um Centro de Coordenação de Prevenção e Combate ao Terrorismo (CCPCT) em Brasília-DF, e regionalmente, em cidades que sediariam grandes eventos, Centros de Coordenação Táticos Integrados (CCTI). Estes tinham a função de coordenar as FOpEsp e outras consideradas necessárias na época para a prevenção e combate ao terrorismo. Mesmo sendo hipotecadas, como afirma o Capitão Thyago Silva, as tropas do GruMeC e do BtlOpEspFuzNav da MB e do Para-SAR da FAB, continuavam reportando-se às suas forças originais, gerando dificuldades quanto às atividades exigidas, principalmente no que diz respeito às atribuições designadas para cada uma delas, em diversos cenários.

Os entrevistados também lembraram que devido à falta de subordinação das diversas unidades de OpEsp a um comando único, a coordenação dessas unidades foi feita por meio dos CCTI. Nesse sentido, não houve efetivamente uma Força-Tarefa Conjunta da Operação Especial (FTCjOpEsp) durante esses eventos.

## 4.2 Conclusão Parcial

Portanto, tendo em vista as dificuldades citadas relativas ao Comando e Controle, doutrina, arcabouço teórico, material e equipamento, e padronização de procedimentos nas operações conjuntas de FOpEsp, a implementação de um CCjOpEsp deve ser considerada como fundamental. Pois ao operarem de forma conjunta com tais dificuldades, as limitações individuais de cada uma das tropas de OpEsp são potencializadas. Dessa forma, a criação de um CCjOpEsp significará modernização e fortificação das nossas FA.

Vale destacar também que nas OpEsp, e conseqüentemente nas OpEsp conjuntas, existe uma alta dependência de meios aéreos e a necessidade de inteligência detalhada, dificuldades que também poderão ser mais facilmente resolvidas com a criação do CCjOpEsp. Nesse sentido, o Capitão Thyago Silva faz importantes observações acerca da possível composição e do propósito de tal organização: mais do que simplesmente reunir as tropas e padronizar, em certa medida, táticas, técnicas, procedimentos, equipamentos e materiais, o CCjOpEsp deve se esforçar para reduzir as limitações de cada uma das FOpEsp. Assim, é mais significativo do que simplesmente agregar a unidade Para-SAR da FAB, por exemplo, considerar o estabelecimento de uma esquadrilha de aeronaves de asa fixa que possam ser utilizadas para transporte e para infiltração, com foco específico nas Operações Especiais, bem como aeronaves de asa rotativa que possam ser utilizadas para transporte de pequenos efetivos em locais de difícil acesso. Vale destacar que cada uma das três Forças Armadas possui, ainda, capacidades únicas para a obtenção de dados que representariam um avanço considerável para as Operações Especiais se empregadas de maneira conjunta.

No capítulo a seguir, vamos conhecer alguns modelos de CCjOpEsp pelo mundo e suas particularidades, buscando colher ensinamentos que serão importantes para a sugestão da estrutura organizacional do nosso CCjOpEsp no capítulo 6.

## 5 OS MODELOS DE COMANDO CONJUNTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PELO MUNDO

Segundo o Comandante Aristone (2014), a tendência natural dos países é a do emprego conjunto de suas FOpEsp. Nesse sentido, um CCjOpEsp permanente surge como alternativa para proporcionar maior efetividade no cumprimento das missões designadas, além de proporcionar maior coesão entre as unidades. Portanto, nesse capítulo, após um breve comentário sobre os modelos chileno e francês, vamos abordar duas estruturas de OpEsp: a estrutura britânica de CCjOpEsp, o *United Kingdom Special Forces* (UKSF), que se destaca pelo alto nível de integração entre as suas FOpEsp e a estrutura americana de CCjOpEsp, o *United States Special Operations Command* (USSOCOM) que, dentre todas as organizações semelhantes em todo o mundo, tanto em termos de organização quanto em termos de capacidades operativas, é a que se apresenta como mais moderna e sofisticada.

### 5.1 Breve comentário sobre os modelos chileno e francês

Antes de iniciarmos a análise dos modelos britânico e norte-americano, vale a observação de que os modelos chileno e francês não serão analisados com profundidade neste trabalho, embora tenham sido estudados por outros autores, como Mattos (2020), Max (2020) e Aristone (2014). Isso porque no modelo latino as tropas de OpEsp não estão integradas no nível operacional, mas somente no nível tático. Isso significa que não existe um órgão de comando único abaixo do MD que subordine as FOpEsp de diferentes FS ou ao menos os grupamentos de militares enviados pelas FOpEsp especificamente para uma operação conjunta (MATTOS, 2020). Ocorre que cada FS possui seu Comando de OpEsp que reúne suas FOpEsp, de maneira semelhante como ocorre no EB com o COpEspEB e na MB com o CoNavOpEsp. Já no modelo europeu o CCjOpEsp não possui forças adjudicadas, isto é, não há uma relação de subordinação entre as FOpEsp e o CCjOpEsp. Trata-se de uma organização de caráter predominantemente doutrinário, que conta com menor capacidade de integração entre as FOpEsp. Conforme afirma Pinheiro (2013), no geral, os Estados melhor adaptados ao uso das FOpEsp possuem Comandos Conjuntos de OpEsp com forças adjudicadas. Por esses motivos, julgou-se que a análise destes modelos não traria grandes contribuições para o nosso estudo.

## 5.2 O modelo britânico de Comando Conjunto de Operações Especiais

Conforme afirma o Major Tadeu (2020), o UKSF é composto por FOpEsp da Marinha, do Exército e da Força Aérea britânica. O Corpo de Fuzileiros Navais do país também possui sua FOpEsp que, no entanto, não integra o UKSF.

Em nossa breve análise sobre o UKSF, voltaremos nossos olhares principalmente para dois fatores nos quais se destacam os britânicos: a vultuosa capacidade aérea de quem dispõe seu CCjOpEsp e o alto grau de interoperabilidade atingido entre as FOpEsp.

Com relação à capacidade aérea, das dez unidades que compõem o UKSF, seis são de aviação, sendo quatro do Exército britânico e duas da Força Aérea britânica. Como sabemos, a habilidade de empregar aviação em OpEsp amplifica a versatilidade e a eficácia das FOpEsp em diversos cenários. As operações aéreas podem possibilitar o rápido deslocamento das tropas para áreas remotas ou estratégicas, o apoio logístico eficiente, a infiltração e extração furtiva de unidades em territórios hostis, além de facilitar a coordenação e a resposta ágil diante de ameaças emergentes. A interligação entre a capacidade aérea e OpEsp se traduz em ganhos significativos de mobilidade, flexibilidade e alcance, proporcionando uma vantagem tática crucial para o sucesso das OpEsp.

Além disso, como já dito anteriormente, a concepção do UKSF busca substancialmente potencializar o emprego das FOpEsp britânicas através do incentivo à interoperabilidade entre elas, como afirma o Major Tadeu (2020). Além disso, após a criação do UKSF em 1987, o ambiente competitivo e de rivalidade que frequentemente divide os militares de OpEsp de diferente FS foi praticamente neutralizado e o número de OpEsp conjuntas concluídas cresceu significativamente, o que mais uma vez demonstra o sucesso do UKSF em integrar as unidades de OpEsp britânicas até o ponto de se criar uma espécie de identidade conjunta única das FOpEsp do país.

Dessa forma, podemos concluir que o modelo britânico de estrutura de OpEsp, o UKSF, apresenta qualidades que devem ser observadas num eventual processo de criação de um CCjOpEsp brasileiro, principalmente no que diz respeito ao alto grau de integração entre as unidades de OpEsp e a significativa autonomia no que diz respeito à capacidade aérea do Comando Conjunto.

### 5.3 O modelo norte-americano de Comando Conjunto de Operações Especiais

Como afirma o Comandante Max (2020), o processo evolutivo na busca pela unificação das FOpEsp americanas teve início no contundente fracasso da Operação *Eagle Claw* em 1980, que tinha como missão o resgate de 53 norte-americanos mantidos como reféns na Embaixada dos Estados Unidos da América em Teerã, no Irã. Na época, os norte-americanos ainda não possuíam uma doutrina de operações conjuntas. Nesse sentido, pela falta dessa doutrina, ficou evidente na Operação *Eagle Claw* que as relações de comando entre os diversos autores foram extremamente problemáticas. A operação também expôs uma série de deficiências das FOpEsp dos EUA.

Devido à grande repercussão negativa dessa operação, ainda em 1980, o *Joint Chiefs of Staff* (JCS), o principal grupo de conselheiros militares para assessoramento do presidente dos EUA, criou uma comissão de análise de OpEsp com a missão de realizar uma investigação detalhada sobre o planejamento, organização, execução e comando e controle da Operação *Eagle Claw* e propor melhorias a serem implementadas na área de OpEsp conjuntas. O Almirante de Esquadra James L. Holloway foi o encarregado de tal comissão, motivo pelo qual o seu relatório final tenha ficado conhecido como Relatório *Holloway*.

Conforme afirma o Comandante Max, neste relatório, a comissão destacou especialmente a ausência de centralização no planejamento da operação e o elevado grau de sigilo colocado sobre a operação, o que impediu uma necessária troca de informações entre os militares das quatro forças americanas: Exército, Força Aérea, Marinha e Fuzileiros Navais.

Além disso, a Comissão *Holloway*, embora tenha julgado que o preparo para a operação tenha sido adequado, concluiu que não houve um exercício conjunto da operação, o que pode ter sido fundamental para o seu fracasso. A comissão também observou que ao não se utilizar uma FT existente, como afirma o Comandante Aristone, perdeu-se muito tempo na montagem de uma estrutura de Estado-Maior Conjunto, na seleção de unidades e no treinamento específico das unidades de OpEsp que iriam cumprir a missão. Nesse sentido, afirma o Comandante Max:

Uma das principais recomendações do relatório foi a necessidade do estabelecimento de uma Força Tarefa Conjunta de Contraterrorismo como agência do JCS, com Estado Maior e forças permanentemente designados. (MAX, 2020, p. 10)

Obviamente, uma FT permanente já existente apresentaria uma capacidade de mobilização muito superior, além de uma estrutura operacional alicerçada e voltada para o contraterrorismo.

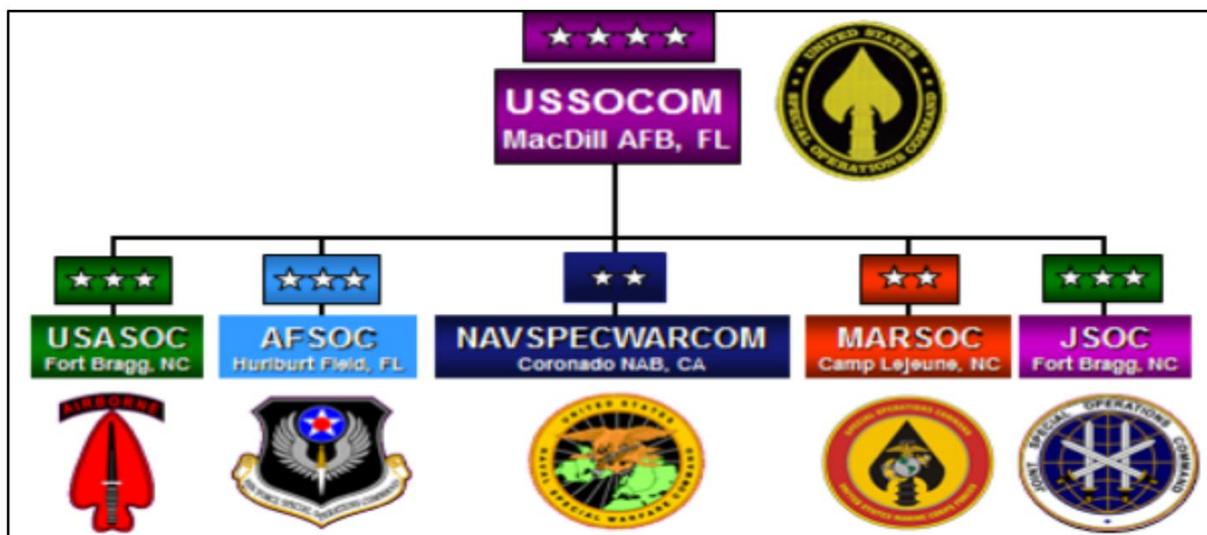
Outra recomendação da comissão foi a criação de uma Comissão Consultiva de Operações Especiais, que seria constituída por oficiais de OpEsp de alto escalão com o objetivo de aconselhar o Secretário de Defesa norte-americano quanto ao emprego e preparação das FOpEsp.

No entanto, as recomendações de reorganização na estrutura de OpEsp norte-americana do Relatório *Holloway* não foram atendidas de imediato pelo governo. Somente após a Operação *Urgent Fury* em 1983, no país de Granada no Caribe (operação na qual, embora os norte-americanos obtiveram “sucesso”, novamente ficaram evidentes muitas deficiências na sua estrutura de OpEsp), foram dados os primeiros passos em direção a unificação das FOpEsp no país. Dessa forma, o ponto de inflexão na estrutura de OpEsp dos EUA ocorreu no dia 4 de novembro de 1986, com a aprovação da Lei 99-661 (MAX, 2020). Dentre o extenso conteúdo desta lei, destaco aqui os três pontos que são relevantes para o nosso estudo:

- 1) a criação do *United States Special Operations Command*, o USSOCOM. A organização seria comandada por um Oficial General de quatro estrelas, escolhido pelo presidente dos EUA. Subordinadas a este comando estariam todas as FOpEsp dos EUA: o *Joint Special Operations Command* – JSOC (Comando Conjunto de OpEsp), o *United States Army Special Operations Command* – USASOC (Comando de OpEsp do Exército Americano), o *Naval Special Warfare Command* – NAVSPECWARCOM (Comando de OpEsp da Marinha Americana), o *Air Force Special Operations Command* – AFSOC (Comando de OpEsp da Força Aérea Americana), e o *Marine Corps Forces Special Operations Command* – MARSOC (Comando de OpEsp do Corpo de Fuzileiros Navais Americano). O USSOCOM controlaria, além do emprego das unidades de OpEsp, a doutrina, o treinamento e o orçamento delas (EUA, 2012);
- 2) a criação do cargo de *Assistant Secretary of Defense, Special Operations and Low Intensity Conflict* (Assessor do Secretário de Defesa para Operações Especiais e Conflitos de Baixa Intensidade) (EUA, 2012); e
- 3) a criação de um programa de orçamento específico para as OpEsp, separado do programa das FS (EUA, 2012).

A figura 2 apresenta, de maneira resumida, a organização do USSOCOM:

**Figura 2** - Organização do USSOCOM.



Fonte: Estados Unidos da América, 2012.

Vale destacar, com relação ao item 1, que além do JSOC, o Comando Conjunto de OpEsp dos EUA, existe ainda o USSOCOM. Isso significa que além de existir um órgão que cuida das OpEsp conjuntas, existe ainda acima deste um outro que subordina também as unidades de OpEsp. Chama a atenção também o fato de ser criado um programa de orçamento específico para as OpEsp, demonstrando a importância que os EUA passam a conferir a elas. Nesse sentido, o Comandante Alan Silva afirma o seguinte:

O incremento da importância do USSOCOM resultou em incremento de sua verba, que já atinge cerca de 2% do orçamento do DoD [*Department of Defense* – Departamento de Defesa dos EUA], parcela vinte vezes maior que a recebida em 1981 (SILVA, 2022).

Além disso, conforme lembra o Major Tadeu (2020), a relação de subordinação existente entre cada unidade de OpEsp e o USSOCOM, não extingue a possibilidade de que tais unidades sejam empregadas de maneira singular, atendendo às demandas operativas de suas respectivas FS.

Pode-se concluir, portanto, que a organização do USSOCOM foi estrategicamente pensada para a integração e interoperabilidade das FOpEsp norte-americanas, demonstrando a importância de se possuir um CCjOpEsp permanente, com um Estado-Maior e operadores sempre em prontidão. Além disso os pontos nos quais o Relatório *Holloway* detectou deficiências foram corrigidos pela Lei 99-661, que

trouxe modernização e fortalecimento para a estrutura de OpEsp norte-americanas, através da criação do cargo de Assessor do Secretário de Defesa para Operações Especiais e Conflitos de Baixa Intensidade e da criação de um programa de orçamento específico para as OpEsp.

## 6 PROPOSTA DE COMANDO CONJUNTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Após as análises dos capítulos anteriores, podemos ousar sugerir uma estrutura organizacional de Comando Conjunto de Operações Especiais para nossas Forças Armadas. Ao longo do capítulo vamos fazer as observações necessárias para a construção do nosso CCjOpEsp, exibindo na Figura 3 a estrutura organizacional final. Para isso, vamos lembrar alguns pontos que devem ser observados em tal estrutura.

De início, vimos tanto no modelo americano quanto no modelo britânico a importância e o sucesso de se possuir em sua estrutura das FA uma unidade de CCjOpEsp. Dessa forma, começamos nossa estrutura criando o nosso CCjOpEsp, que, basicamente, terá como responsabilidade a coordenação e a supervisão das OpEsp conjuntas no país, o que envolve doutrina, adestramento e as operações efetivamente. Caberá também a esta OM buscar reduzir as limitações individuais de cada uma das FOpEsp e combater idiosincrasias existentes entre as FOpEsp, visando alcançar uma identidade comum das FOpEsp brasileiras. À exemplo do UKSF, deverá também fomentar a integração entre as diferentes unidades de OpEsp.

Além disso, embora Pinheiro (2013) tenha afirmado que, no geral, os Estados melhor adaptados ao uso das FOpEsp possuem CCjOpEsp com forças adjudicadas, como ocorre com o USSOCOM, considerando que nosso desejo é somente tratar das OpEsp conjuntas, e não das OpEsp de FS (como também faz o USSOCOM), a proposta é que as unidades de OpEsp permaneçam subordinadas aos seus comandos operativos quando em adestramentos e operações que não envolvam o emprego conjunto de FOpEsp. Dessa forma, durante as operações conjuntas, criaremos uma Força-Tarefa Conjunta da Operação Especial (FTCjOpEsp), que terá como função coordenar o planejamento, o adestramento e a execução da determinada OpEsp conjunta, além de assessorar o CCjOpEsp, ao qual estará diretamente subordinado, sobre os aspectos relativos à tal OpEsp. Ao Comando da FTCjOpEsp (ComFTCjOpEsp) ficarão subordinados os meios e grupamentos de militares enviados por cada FOpEsp, os meios e militares das unidades subordinadas ao CCjOpEsp (que veremos a seguir) e, eventualmente, caso necessário, os meios colocados à disposição da FT pelas FS.

Caso seja necessário, pelas singularidades de uma operação específica, a FTCjOpEsp poderá receber ainda, em caráter extraordinário, militares de unidades como a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, dentre outras.

Também deve-se levar em conta que o CCjOpEsp deverá ser comandado por um Oficial General de grau hierárquico igual ou superior aos comandantes do COpEspEB e do CoNavOpEsp, Oficiais Gerais de três e duas estrelas respectivamente, de forma a otimizar as medidas de coordenação que envolvam essas duas OM. Logo o Comandante do CCjOpEsp será um Oficial General de três estrelas. Ele estará subordinado à Chefia de Operações Conjuntas (ChOC) do EMCFA, um Oficial General de quatro estrelas. Com relação ao Comandante da FTCjOpEsp, deverá ser preferencialmente um Oficial Superior do último posto.

Dando continuidade à construção da nossa estrutura organizacional, no Capítulo 3 pudemos observar que as estruturas do COpEspEB e do CoNavOpEsp contemplam, além das unidades de OpEsp efetivas, unidades tanto voltadas para as Operações Psicológicas, quanto voltadas para Ações de Guerra Cibernética, Acústica e Eletrônica. Seguindo o exemplo do CoNavOpEsp, que dispõe de uma Assessoria de Operações de Informação que engloba todas os conceitos citados acima, o nosso CCjOpEsp deverá ter subordinado a si a Companhia de Operações de Informação (CiaOpInfo), a fim de possibilitar a obtenção dessas capacidades desejáveis às OpEsp, que implementam significativamente a operação e o desempenho das mesmas. Além disso, é importante que nosso CCjOpEsp tenha autonomia no que diz respeito à defesa nuclear, química, biológica e radiológica, da mesma forma que o CoOpEspEB possui subordinado a si a CiaDQBRN. Nesse sentido, criaremos, também subordinada diretamente ao CCjOpEsp, a Companhia de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica (CiaDefNBQR).

Já no Capítulo 4, as experiências anteriores na Copa do Mundo em 2014 e nos Jogos Olímpicos em 2016, relatadas pelos Capitães Christiani, Gustavo e Roney mostraram que a estrutura do CCjOpEsp deve conter uma unidade eficiente de Comando e Controle. Dessa forma, criaremos a Companhia de Comando e Controle (CiaCmndoCt).

Com relação às três companhias criadas, é importante fazermos três comentários. Deve-se lembrar que nas OpEsp, como visto no Capítulo 2, geralmente são utilizados efetivos reduzidos de militares, daí o valor “Companhia” para essas três unidades. Com relação aos meios que ficarão adjudicados à essas três unidades, uma parte deles deverá ser efetivamente adquirido pelas companhias por ocasião da sua criação, a depender do orçamento disponível. No entanto, com o propósito de reduzir os gastos na criação de nosso CCjOpEsp, a outra parte dos recursos materiais das companhias será de meios cedidos permanentemente ou temporariamente de unidades das FS (sejam essas unidades de OpEsp ou não), seja para adestramento, seja para operação. E por último, as três companhias ficarão diretamente subordinadas ao CCjOpEsp. Na ocasião em que for criada uma FTCjOpEsp, o ComFTCjOpEsp, assessorado pelo comandante de cada companhia, irá selecionar os meios e os militares que farão parte de sua FT.

Além disso, outro importante fator observado no Capítulo 4 foi a disparidade entre as formas de emprego, técnicas, táticas e procedimentos entre cada uma das FOpEsp, sobretudo no tocante ao arcabouço teórico e das ações táticas daí advindas, o que gera uma série de dificuldades quando essas forças operam de maneira conjunta. Nesse sentido, é necessário subordinar a este CCjOpEsp uma unidade que tenha como propósito realizar estudos e pesquisas que conduzam para o desenvolvimento de uma doutrina de OpEsp conjuntas, padronizando emprego, técnicas, táticas e procedimentos das FOpEsp operando de maneira conjunta. Esta unidade será chamada de Comando do Desenvolvimento Doutrinário de Operações Especiais Conjuntas (CDDOpEspCj), e deverá ser comandada por um Oficial General de duas estrelas.

Ainda no Capítulo 4, em seu último parágrafo, comentamos sobre a importância do CCjOpEsp ter subordinado a si uma esquadrilha de aeronaves de asa fixa e outra de aeronaves de asa rotativa. Nesse mesmo sentido, vimos no Capítulo 5 o exemplo do modelo britânico, o UKSF, que contava com numerosas unidades de aviação, proporcionando vantagens táticas cruciais para o sucesso das OpEsp. Assim, nosso CCjOpEsp deverá contar com duas esquadrilhas, capazes de realizar operações aéreas de caráter especial: a Esquadrilha de Aeronaves de Asa Fixa - EsqdaAAF (transporte de material e tropa, lançamento de paraquedistas e reconhecimento) e a Esquadrilha de Aeronaves de Asa Rotativa - EsqdaAAR (transporte de material e tropa

em menor escala e em locais de difícil acesso). As duas esquadrilhas, que deverão ser comandadas, preferencialmente, por Oficiais Superiores do primeiro posto, formarão o Esquadrão de Operações Especiais Conjuntas (EsqdOpEspCj), de comando de um Oficial Superior do último posto. Da mesma forma que nas três companhias criadas, uma parte das aeronaves adjudicadas seriam adquiridas no momento da criação da unidade, a depender do orçamento disponibilizado, e a outra seria cedida, de forma permanente ou temporária, pelas unidades de aviação da MB, do EB e da FAB.

Com relação ao adestramento, obviamente é necessário que ocorra de forma contínua, mesmo quando o CCjOpEsp não esteja envolvido em nenhuma operação. Dessa forma, criaremos o Centro de Instrução e Adestramento de Operações Especiais Conjuntas (CIAOpEspCj), também diretamente subordinado ao CCjOpEsp, e de comando de um Oficial General de duas estrelas. O CIAOpEspCj será responsável por fazer cumprir, de forma permanente e contínua, um ciclo básico de adestramento em OpEsp conjuntas, do qual participarão militares de todas as FOpEsp das FS. As FOpEsp deverão enviar grupamentos periodicamente para cumprir tal ciclo, de forma a haver um revezamento entre os militares da força, a fim de que em um determinado período de tempo, a maior parte dos militares da força tenha cumprido esse ciclo básico. Quando por ocasião da criação de uma FTCjOpEsp para uma OpEsp, serão escolhidos preferencialmente aqueles militares que já tiverem realizado pelo menos um ciclo básico de adestramento.

Vale ressaltar também que o CCjOpEsp deverá dispor de um Estado-Maior, cuja responsabilidade principal seria basicamente o fluxo de informação bidirecional entre o comandante do CCjOpEsp e suas unidades subordinadas. Como tradicionalmente ocorre, deverá contar com pelo menos quatro departamentos: pessoal, inteligência, operações e logística. Dentre esses quatro, destaca-se a importância da inteligência que, como já foi citado anteriormente, dentro do universo das OpEsp se torna indispensável.

Por fim, ainda falta uma solução para os meios terrestres e navais que eventualmente serão necessários nas OpEsp que serão realizadas, como viaturas blindadas e navios. Como pudemos notar em nosso estudo, nas OpEsp esses meios são utilizados com menor frequência do que as aeronaves, por exemplo. Além disso, como em uma OpEsp o efetivo de militares empregados é reduzido em comparação

com as operações convencionais, não há necessidade de dispor destes meios de forma numerosa. Entende-se também que, quando esses meios precisarem ser empregados, o *modus operandi* a ser utilizado não será muito distinto daquele utilizado em operações convencionais, normalmente ficando reduzida a sua responsabilidade ao transporte dos militares envolvidos por terra ou por mar. Dessa forma, quando for necessário, por ocasião da criação de uma FTCjOpEsp, o CCjOpEsp solicitará os meios necessários ao Comando de Operações Navais (CON) e/ou ao COTer, OM responsáveis pelos meios da MB e do EB respectivamente. Dessa forma, evita-se que os meios fiquem ociosos no CCjOpEsp caso ficassem subordinados a ele, permanecendo em constante adestramento subordinados aos seus comandos operativos em suas FS. Obviamente, caso seja necessário empregar os meios de forma muito específica em uma operação, que difira do *modus operandi* tradicional, esses meios deverão participar no CIAOpEspCj, com antecedência, de adestramento voltado especificamente para aquela operação, desde que haja tempo útil antes do início da mesma.

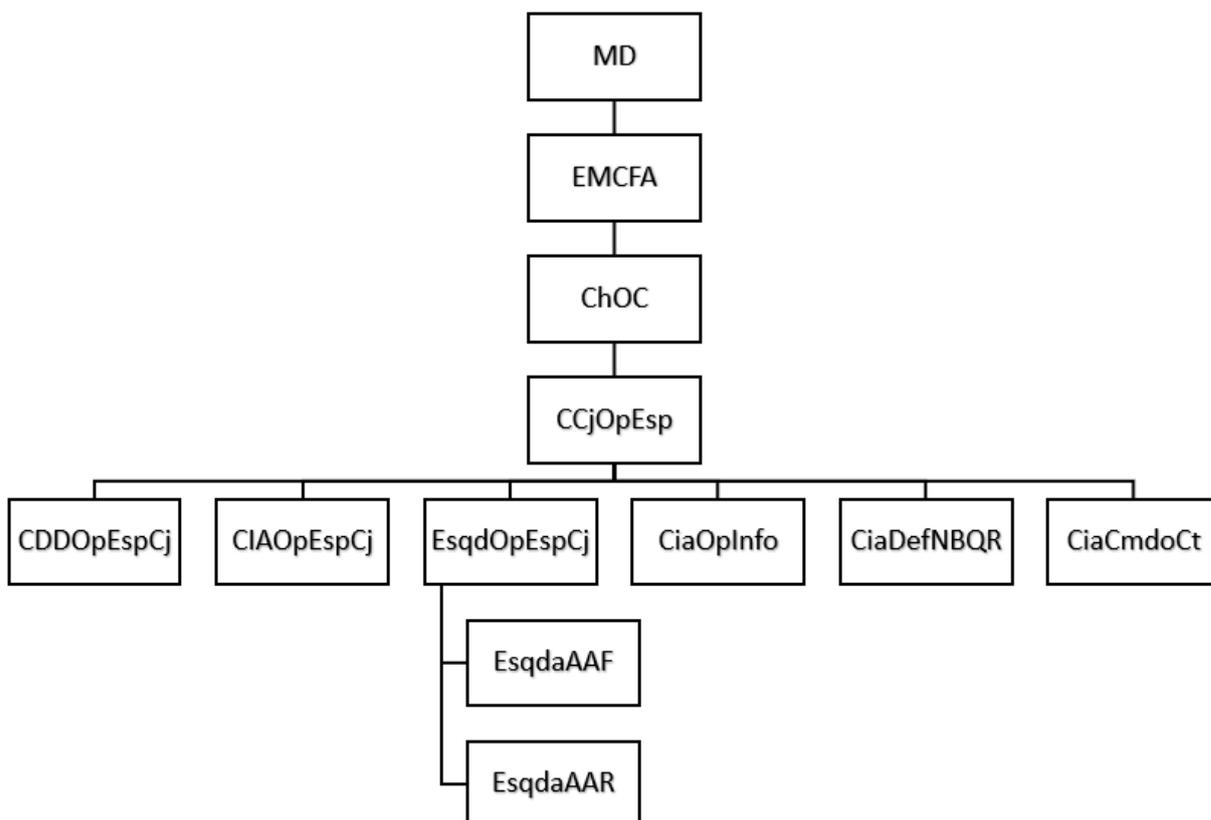
Com relação ao local de estabelecimento do CCjOpEsp, é interessante considerar que a instalação do CoOpEspEB em Goiânia-GO, próximo ao núcleo político brasileiro, facilitou as ligações e coordenações nos níveis político e estratégico, como vimos no capítulo 3. Nesse sentido, considera-se que escolher um local próximo ao Distrito Federal para a instalação do nosso CCjOpEsp seria extremamente pertinente.

Antes de chegarmos ao nosso organograma final, vale relembrar uma medida recomendada pelo Relatório *Holloway* que contribuiu muito para a modernização da estrutura de OpEsp norte-americana: a criação de um programa de orçamento específico para as OpEsp, separado das FS. Obviamente, embora seja extremamente bem-vinda, a criação de um orçamento exclusivo para as OpEsp no Brasil ainda parece distante. Além disso, uma eventual criação do CCjOpEsp no país muito dependeria desse orçamento exclusivo. Nesse sentido, nossa estrutura de CCjOpEsp, buscou contornar a limitação financeira de nossas FA, por exemplo, ao se utilizar de meios de unidades já existentes para compor uma parte dos recursos materiais das três companhias criadas e do EsqdOpEspCj. Obviamente, sabemos que a questão é mais complexa do que isso. No entanto, temos esperança de que o cenário econômico

do país possa vir a melhorar e tal unidade possa vir a ser construída num momento mais financeiramente permissivo.

Dessa forma, o organograma final do nosso CCjOpEsp pode ser observado na Figura 3:

**Figura 3:** Proposta de Organograma do Comando Conjunto de Operações Especiais



Fonte: Autor.

## 7 CONCLUSÃO

O presente trabalho analisou os aspectos que concernem à criação de um Comando Conjunto de Operações Especiais no Brasil. Para isso, utilizamos metodologia de pesquisa qualitativa, explicativa, bibliográfica e documental. Nesse sentido, de início foram estudados os principais conceitos de OpEsp e as unidades de OpEsp das FS brasileiras.

Em seguida, ao analisarmos o emprego das FOpEsp brasileiras de forma conjunta nos grandes eventos recentes de nosso país, buscamos encontrar as dificuldades observadas pelos militares que lá operaram, chegando à conclusão de que um CCjOpEsp em muito contribuiria para a resolução destas dificuldades. Obviamente, tais dificuldades foram especialmente observadas na montagem de nossa estrutura organizacional conjunta.

Vimos em seguida como os Estados Unidos da América e o Reino Unido, países que atuam com protagonismo no cenário militar internacional, estruturaram seus CCjOpEsp permanentes. O USSOCOM, modelo norte-americano, chama atenção por ser, dentre todas as estruturas semelhantes ao redor do mundo, a mais moderna e sofisticada, tanto em termos de organização (com suas forças adjudicadas), quanto em termos de capacidades operativas. O fato de o país possuir um programa de orçamento específico para as OpEsp também chamou a atenção. O UKSF, modelo britânico, por sua vez, se apresenta como exemplar referência de integração e interoperabilidade entre as unidades de OpEsp de cada FS, motivo pelo qual o país obteve sucesso em criar uma espécie de identidade conjunta única das FOpEsp do país. O UKSF também se mostrou exemplar com relação à sua autonomia em aviação, possuindo sob sua subordinação diversas unidades aéreas, tanto de asa fixa quanto de asa rotativa.

Ao final do trabalho, considerando todos os pontos citados acima, fomos capazes de elaborar uma proposta de CCjOpEsp, com suas seis unidades subordinadas, e posicioná-lo sob a égide do MD. Na estrutura do nosso CCjOpEsp, prevemos tanto a criação de unidades estratégicas, de comando de Oficiais Gerais (CDDOpEspCj e CIAOpEspCj), quanto a criação de unidades operativas (EsqdOpEspCj, CiaOpInfo, CiaDefNBQR e CiaCmndoCt). Relembra-se que no caso de uma efetiva OpEsp conjunta, haveria a criação de uma FTCjOpEsp, que ficaria

diretamente subordinada ao CCjOpEsp, recebendo das três companhias e, eventualmente, das FS, os meios e militares necessários e das FOpEsp, os ElmOpEsp. Acredita-se que a criação deste comando conjunto trará modernização e sinergia ao cenário das OpEsp e das operações conjuntas, promovendo a integração efetiva entre as FOpEsp de diferentes FS. Além disso, o CCjOpEsp representaria ainda uma arma estratégica para o país, especialmente diante dos desafios contemporâneos e das demandas crescentes por ações especiais conjuntas e coordenadas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUDA, Júlio Cesar. **A Força Conjunta de Operações Especiais: Vantagens e desvantagens para a Marinha do Brasil**. Rio de Janeiro. 2014. Entrevista não estruturada fornecida ao C-EMOS 2014 em 06 de julho de 2014. 60 minutos.

BRASIL. Aeronáutica. **Organograma**. Disponível em <<https://www.fab.mil.br/organograma>>. 2023. Acesso em: 23 set. 2023.

BRASIL. Comando Naval de Operações Especiais. **Regimento Interno do Comando Naval de Operações Especiais**, de 06 de novembro de 2020. Rio de Janeiro.

BRASIL. Exército. **Organograma**. Disponível em <[http://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/organograma/organograma\\_exercito.php](http://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/organograma/organograma_exercito.php)>. 2023. Acesso em: 23 set. 2023.

BRASIL. Marinha. **Organograma**. Disponível em <<https://www.marinha.mil.br/estrutura-organizacional>>. 2023. Acesso em: 23 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Estrutura organizacional**. Brasília, DF. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/defesa/pt-br/acesso-a-informacao/institucional-2/estrutura-organizacional>>. Acesso em: 23 de set. 2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. MD-30-M-01. **Doutrina de Operações Conjuntas**. Brasília. 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. MD35-G-01. **Glossário das Forças Armadas**. Brasília-DF. 5ª Edição. 2015.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília, DF. 2020. Disponível em: <[https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy\\_of\\_estado-e-defesa/livro\\_branco\\_congresso\\_nacional.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/livro_branco_congresso_nacional.pdf)>. Acesso em: 22 de set. 2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa. Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, DF. 2020. Disponível em:

[https://www.gov.br/defesa/ptbr/assuntos/copy\\_of\\_estado-edefesa/pnd\\_end\\_congressonacional\\_22\\_07\\_2020.pdf](https://www.gov.br/defesa/ptbr/assuntos/copy_of_estado-edefesa/pnd_end_congressonacional_22_07_2020.pdf). Acesso em: 23 de set. 2023.

DIAS, Claudio Eduardo Silva. Comando Naval de Operações Especiais. **Revista do Clube Naval**, p. 66–71, 2023.

DURÃO, René Pierre Caputo. **Uma proposta organizacional do Comando Conjunto de Operações Especiais nas Operações de Prevenção e Combate ao Terrorismo**. [s.l.]: Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, 2015. Disponível em: <[https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/1/952/1/CIEE\\_DUR%C3%83O.pdf](https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/1/952/1/CIEE_DUR%C3%83O.pdf)>. Acesso em: 22 set. 2023.

FERRO, Francisco. **As Operações Especiais da Marinha do Brasil**. In: Tecnologia & Defesa, V.16/2006. São Paulo. Tecnodefesa Editoria. 2006. pp. 03-34.

GRAY, Colin S. **Explorations in Strategy**. Ed. Kindle. Westport: Praeger. 1996.

HOMEM, Henrique de Castro Pinto. **Comandos Conjuntos de Operações Especiais: validade e viabilidade do estabelecimento permanente nas Forças Armadas Brasileiras**. [s.l.]: Escola de Guerra Naval, 2013.

JÚNIOR, Vicente de Paulo Mattos. **O Comando Conjunto de Operações Especiais das Forças Armadas**. [s.l.]: Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, 2020. Disponível em: <<https://www.bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/7661/1/MO%200954%20-%20MATTOS.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2023.

LAMB, Christopher J.; TUCKER, David. **United States Special Operations Forces**, Ed. Kindle. New York: Columbia University Press. 2007.

LINS, Leonardo José. **O Planejamento Conjunto e a Interoperabilidade das Tropas de Operações Especiais das Forças Singulares**. [s.l.]: Escola de Comando e Estado Maior do Exército. 2018.

MARQUIS, Susan L. **Unconventional Warfare: Rebuilding U.S. Special Operations Forces**. Washington, DC: Brookings Institution Press. 1997.

MOURA, Aristone Leal. **Força Conjunta de Operações Especiais: A concepção de uma estrutura integrada de Operações Especiais na Marinha do Brasil.** [s.l.]: Escola de Guerra Naval, 2014. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/egn/sites/www.marinha.mil.br.egn/files/077CEMOS14%20MONO%20CC%28FN%29%20ARISTONE.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2023.

OLIVEIRA, Tadeu Poerschki Pacheco de. **O Comando Conjunto de Operações Especiais: concepção da estruturação em prol da Política Nacional de Defesa.** [s.l.]: Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, 2020. Disponível em: <<https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/8184/1/MO%206279%20-TADEU.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2023.

PINHEIRO, Álvaro de Souza. **As Operações Especiais e os Comandos Conjuntos de Operações Especiais no Brasil e no Mundo.** Rio de Janeiro. 2013. Entrevista não estruturada e gravada fornecida a Henrique de Castro Pinto Homem e Adilson Cappucci Junior em 05 de julho de 2013. 170 minutos.

SILVA, Charles Alan da. **Comando Conjunto de Operações Especiais: potencial contribuição para o enriquecimento do poder nacional.** [s.l.]: Escola Superior de Guerra, 2022. Disponível em: <<https://repositorio.esg.br/bitstream/123456789/1575/1/CAEPE.21%20TCC%20VC.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2023.

SILVA, Thyago Moacyr Pinto da. **Comando Conjunto de Operações Especiais das Forças Armadas Brasileiras: Uma proposta para o emprego estratégico da Força.** [s.l.]: Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, 2018. Disponível em: <[https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/3380/1/Tcc\\_Inf\\_MOACYR\\_Esao.pdf](https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/3380/1/Tcc_Inf_MOACYR_Esao.pdf)>. Acesso em: 22 set. 2023.

SILVA, Max Guilherme de Andrade e. **A criação de um Comando Conjunto de Operações Especiais no Ministério da Defesa: Impactos para a Marinha do Brasil.** [s.l.]: Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, 2020. Disponível em: <<https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/7652/1/MO%200937%20-%20MAX.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2023.

UNITED STATES. Special Operations Command. **USSOCOM Fact Book**. Tampa, Florida, 2022. Disponível em: <https://www.socom.mil/FactBook/2022%20Fact%20Book.pdf>. Acesso em: 23 set. 2023.

UNITED STATES. Department of Defense. United States Special Operations Command. **History of the United States Special Operations Command**. 6ª Ed. Tampa. Progressive Management, 2012.

\_\_\_\_\_. **Trabalhando em conjunto – A interoperabilidade das Forças de Operações Especiais**. Tecnologia e Defesa, Nº 110 - Ano 24. 2006. São Paulo.